



Requerimento Nº 1405/2025

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Criação ou Reativação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com participação da sociedade civil e do poder público, para formulação, controle e acompanhamento das políticas públicas para mulheres no município, no município de Itapevi”**.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Criação ou Reativação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com participação da sociedade civil e do poder público, para formulação, controle e acompanhamento das políticas públicas para mulheres no município, no município de Itapevi”**.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A garantia dos direitos das mulheres, a promoção da equidade de gênero e o enfrentamento das diversas formas de violência e desigualdade exigem a presença de instâncias permanentes e participativas que fortaleçam a gestão pública e o diálogo com a sociedade. O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher** é um instrumento essencial de democracia participativa, com papel consultivo, deliberativo e fiscalizador na elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas voltadas ao público feminino.



A criação ou reativação do Conselho representa um avanço no compromisso institucional com os direitos das mulheres e permitirá:

1. **Acompanhamento de Políticas Públicas:** O conselho atuará no monitoramento e avaliação das ações voltadas às mulheres, contribuindo para que elas sejam eficazes, inclusivas e alinhadas às reais necessidades da população feminina.
2. **Ampliação da Participação Social:** Ao garantir a presença ativa da sociedade civil, o conselho fortalece o protagonismo das mulheres e suas organizações na formulação das políticas públicas, assegurando voz e representatividade.
3. **Fomento ao Debate sobre Gênero:** A atuação do conselho permite a realização de debates, campanhas, audiências públicas e eventos educativos que promovam a igualdade de gênero, os direitos das mulheres e o combate à violência.
4. **Integração com a Rede de Proteção:** O conselho pode colaborar diretamente com outras instâncias, como Delegacia da Mulher, Ministério Público, serviços de saúde e assistência social, fortalecendo a rede de proteção e apoio às mulheres.
5. **Consolidação de Políticas de Estado:** A institucionalização do conselho assegura a continuidade e o aprimoramento das políticas públicas para mulheres, independentemente de mudanças de gestão.

A criação ou reativação do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itapevi** está em conformidade com as diretrizes da Constituição Federal, da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e das políticas públicas nacionais de enfrentamento à violência e promoção da igualdade de gênero.

Conclusão:

Diante da urgência e relevância de se consolidar uma estrutura participativa e permanente de defesa dos direitos das mulheres, **solicito a criação ou, se for o caso, a reativação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em Itapevi**, com composição paritária e atribuições claras, para que se fortaleça a política de gênero no município com base na participação social, na justiça e na equidade.

Coloco-me à disposição para colaborar na articulação junto à sociedade civil e para contribuir com o fortalecimento das políticas públicas para mulheres em nossa cidade.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de maio de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Requerimento Nº 1405/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/05/2025. PROTOCOLO 8259/2025 - 14/05/2025 14:18 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 937S-RC22-1S8W-0HJ2



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=937SRC221S8W0HJ2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 937S-RC22-1S8W-0HJ2

